



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 838/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.023/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 9.017/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência à área verde localizada na esquina das Ruas Luis Fernando Vale de Almeida Bissoto X Rua Frederico Chieni – Jardim São Francisco trata-se de área pública?
2. Se sim, está passível de denominação?
3. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/05/2019 11:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1023/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1023/2019 Informações sobre área passível de denominação.

Nº PROTOCOLO
01043/2019



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	CI nº 1069/19 - DTL/6

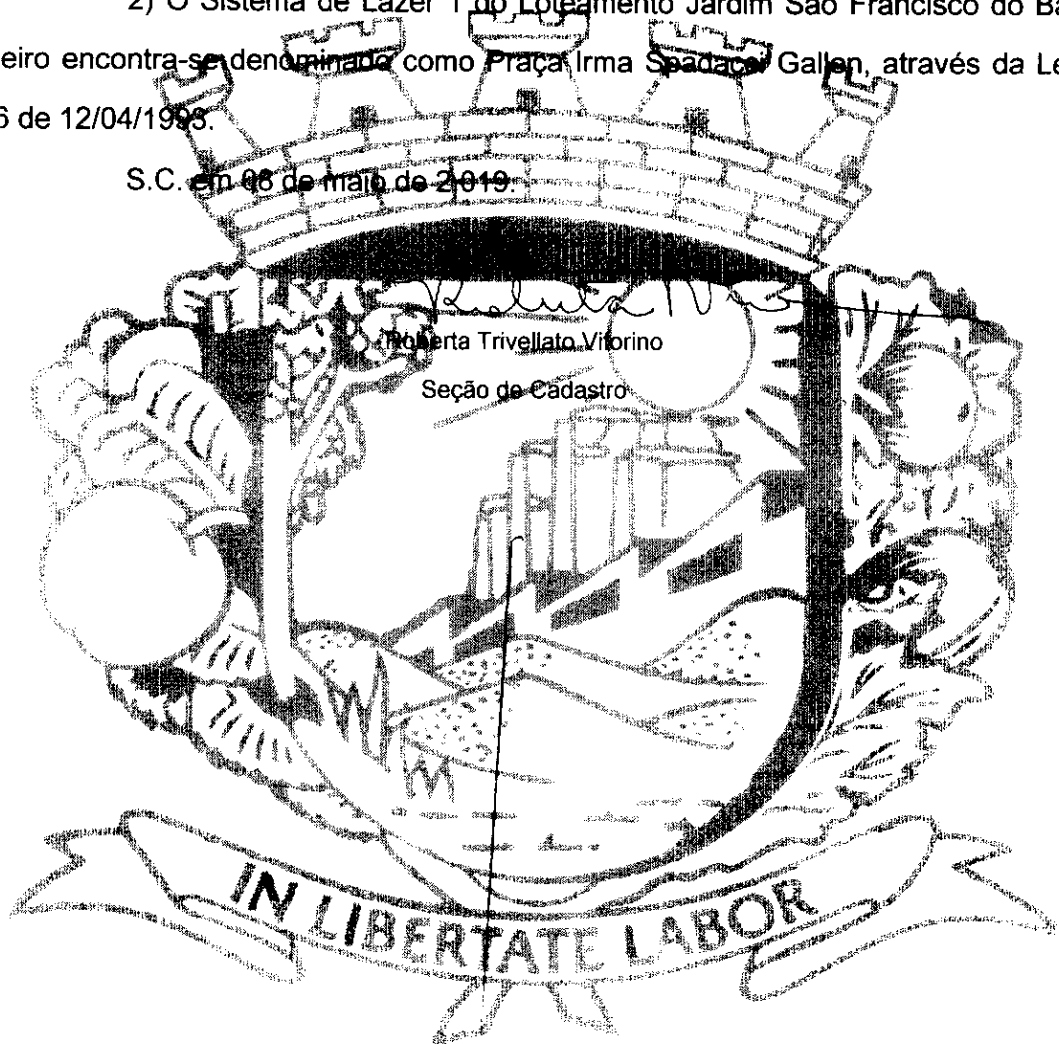
Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Informo que, conforme questionamento do nobre vereador e elementos constantes do arquivo desta Seção, consta:

1) A área localizada na esquina das Ruas Luis Fernando Vale de Almeida Bissoto com Rua Frederico Chieni, trata-se do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim São Francisco do Bairro Lenheiro.

2) O Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim São Francisco do Bairro Lenheiro encontra-se denominado como Praça Irma Spadacini Gallen, através da Lei nº 2.576 de 12/04/1993.

S.C. em 08 de maio de 2019.



Roberta Trivellato Vitorino
Roberta Trivellato Vitorino
Seção de Cadastro